

ESP-COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FI

Estudo Técnico Preliminar 141/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00414667/2026-60

2. Descrição da necessidade

Contextualização

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção em 1º Escalão e adequação das instalações físicas destinadas ao funcionamento do Centro de Comando e Controle do Comando de Policiamento do Interior Três – CPI-3, bem como das Salas de Operações do 3º BC e do 51º BPM/I.

A contratação decorre da necessidade de proporcionar condições adequadas de infraestrutura física, funcional, ergonômica e operacional aos ambientes destinados ao recebimento, tratamento, gerenciamento e transmissão de informações relacionadas às atividades de segurança pública.

Os ambientes objeto da intervenção possuem caráter estratégico para o desenvolvimento das atividades operacionais da Polícia Militar, uma vez que concentram informações necessárias à tomada de decisões, ao acompanhamento das ocorrências, à coordenação do policiamento, ao despacho e emprego de viaturas e à gestão dos recursos disponíveis.

Necessidade de adequação do Centro de Comando e Controle do CPI-3

Atualmente, a área destinada à Sala do P5 do CPI-3 necessita de adequações para que possa ser convertida em ambiente apropriado ao funcionamento do Centro de Comando e Controle, considerando as necessidades atuais de integração, organização e gerenciamento das informações operacionais.

A adequação permitirá a reorganização física do ambiente, melhoria das condições de trabalho, racionalização dos espaços, implantação ou reorganização da infraestrutura necessária aos equipamentos tecnológicos e de comunicação, melhoria da ergonomia e estabelecimento de condições mais apropriadas para o funcionamento contínuo do serviço.

A intervenção deverá contemplar os serviços previstos na documentação técnica integrante do processo, observando as condições existentes no imóvel e as especificações, quantitativos, projetos, memoriais, planilhas e demais documentos que venham a compor a contratação.

Necessidade de manutenção e adequação das Salas de Operações

As Salas de Operações do 3º BC e do 51º BPM/I constituem estruturas diretamente relacionadas à atividade operacional, sendo responsáveis pelo acompanhamento das ocorrências, comunicação com as equipes em serviço, despacho de recursos, coordenação do policiamento e apoio à tomada de decisões.

A manutenção e adequação desses ambientes são necessárias para proporcionar melhores condições de trabalho ao efetivo, melhorar a organização dos equipamentos e postos de trabalho, racionalizar os espaços disponíveis e assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades operacionais.

A precariedade ou inadequação das instalações pode comprometer a eficiência dos fluxos de comunicação, a organização das informações e a capacidade de resposta das equipes responsáveis pelo atendimento e gerenciamento das ocorrências.

Interesse público envolvido

A necessidade apresenta evidente interesse público, uma vez que a melhoria da infraestrutura dos ambientes de comando e operação possui relação direta com a eficiência da prestação do serviço de segurança pública.

São espaços nos quais informações são recebidas, analisadas, compartilhadas e transformadas em decisões operacionais, de modo que melhores condições estruturais contribuem para maior organização, agilidade e eficiência na resposta às demandas da sociedade.

Cada intervenção realizada nessas instalações representa melhoria das condições disponibilizadas ao policial militar para o cumprimento de suas atribuições e, conseqüentemente, contribui para o aprimoramento do serviço prestado à população paulista.

Fonte de recursos

A execução da contratação será viabilizada mediante indicação de verba parlamentar estadual, destinada ao fortalecimento da infraestrutura operacional da Polícia Militar.

A utilização dos recursos para a finalidade proposta permitirá a realização das intervenções necessárias sem comprometimento dos recursos ordinários destinados à manutenção das atividades essenciais da Corporação.

O investimento possibilitará a modernização e adequação das instalações, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional do CPI-3, do 3º BC e do 51º BPM/I.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR TRÊS - CPI-3	CORONEL PM RODRIGO QUINTINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos gerais

A contratação deverá contemplar a execução integral dos serviços necessários à manutenção e adequação dos ambientes, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais documentos integrantes do processo.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com os serviços a serem executados, bem como disponibilizar mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto.

Os serviços deverão ser executados de acordo com:

- as especificações constantes do Termo de Referência ou projeto, conforme o enquadramento definitivo do objeto;
- os quantitativos e serviços constantes da planilha orçamentária;
- as normas técnicas aplicáveis;
- as normas de segurança do trabalho;
- as orientações da fiscalização;
- as condições existentes nas instalações;
- as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Requisitos de execução

A contratada deverá:

- a) realizar vistoria técnica, quando prevista no instrumento convocatório, para conhecimento das condições locais;
- b) fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e mão de obra necessários à execução dos serviços;
- c) executar os serviços de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração;
- d) preservar as instalações e equipamentos existentes que não façam parte do objeto da intervenção;
- e) proteger equipamentos, mobiliários e demais elementos existentes nos ambientes durante a execução;
- f) manter o local de trabalho organizado e seguro;
- g) realizar a limpeza dos ambientes após a execução dos serviços;
- h) providenciar a retirada e destinação adequada dos resíduos provenientes da execução;
- i) corrigir, sem ônus adicional para a Administração, eventuais falhas ou vícios identificados na execução;
- j) cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis;
- k) observar os horários e procedimentos de acesso às instalações da Polícia Militar;

l) manter o sigilo sobre informações, documentos, imagens, equipamentos e demais elementos eventualmente acessados em razão da execução contratual.

Requisitos relativos à continuidade da atividade operacional

Considerando que os locais objeto da intervenção estão vinculados diretamente à atividade operacional da Polícia Militar, a execução deverá ser planejada de modo a minimizar impactos sobre o funcionamento das unidades.

Quando tecnicamente possível, os serviços deverão ser realizados de forma programada e por etapas, preservando a continuidade das atividades essenciais.

A contratada deverá observar rigorosamente as orientações da fiscalização quanto ao acesso aos ambientes, circulação de pessoal, proteção de equipamentos e eventual necessidade de isolamento temporário de áreas.

Requisitos de qualidade

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas para cada serviço.

Não serão admitidos materiais ou serviços em desacordo com as especificações, normas técnicas ou padrões de qualidade definidos pela Administração.

A fiscalização poderá solicitar a substituição de materiais ou a correção de serviços executados em desconformidade com o contratado.

5. Levantamento de Mercado

Solução proposta

A solução identificada como adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção em 1º escalão e adequação das instalações físicas, abrangendo os ambientes destinados ao Centro de Comando e Controle do CPI-3 e às Salas de Operações do 3º BC e do 51º BPM/I.

A solução deverá compreender todos os serviços necessários para entregar os ambientes em condições adequadas de utilização, observando os projetos, memoriais, planilhas, especificações e demais documentos técnicos que integrem a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Intervenções previstas

Conforme documentação técnica que acompanhará o processo, poderão integrar o objeto, entre outros serviços necessários:

- serviços de manutenção predial;
- adequações de ambientes internos;
- demolição e retirada de elementos existentes;
- execução de novas alvenarias;
- execução de divisórias;
- execução de paredes em sistema drywall, quando especificado;
- instalação ou substituição de portas;
- instalação de elementos em vidro;
- execução de elementos em granito;
- adequações de pisos e revestimentos;
- serviços de pintura;
- adequações elétricas;
- adequações de iluminação;
- adequações de infraestrutura para equipamentos;
- adequações de comunicação e tecnologia, quando previstas no projeto;
- serviços complementares necessários à perfeita execução do objeto;
- limpeza final e retirada dos resíduos da obra/serviço.

Os serviços efetivamente contratados deverão ser aqueles constantes da documentação técnica e da planilha orçamentária aprovada pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos serviços deverão ser estabelecidos a partir do levantamento técnico realizado nos ambientes e consolidados em **planilha orçamentária**, acompanhada dos respectivos memoriais, projetos, croquis ou documentos técnicos pertinentes.

A planilha deverá contemplar, sempre que aplicável:

- descrição do serviço;
- unidade de medida;
- quantidade;
- composição do serviço;
- material;
- mão de obra;
- preço unitário;
- preço total;
- demais custos necessários à execução.

Os quantitativos deverão refletir as necessidades efetivamente identificadas nos ambientes, evitando-se a inclusão de serviços sem relação direta com a solução proposta.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 299.998,66

Com base nos levantamentos e documentos técnicos que instruem o processo, estima-se o valor global da contratação em:

R\$ 299.998,66 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

O valor estimado deverá ser validado mediante pesquisa de preços e demais procedimentos previstos na legislação aplicável, utilizando-se fontes adequadas e metodologia compatível com a natureza do objeto.

O orçamento estimativo deverá compreender todos os custos necessários à execução integral dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos, tributos, administração, limpeza, descarte de resíduos e demais despesas direta ou indiretamente relacionadas ao objeto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Deverá ser analisada a possibilidade de parcelamento do objeto considerando a natureza dos serviços, a interdependência entre as diversas etapas e a necessidade de assegurar a responsabilidade integral pela execução.

No caso concreto, os serviços de manutenção e adequação apresentam relação de complementaridade e interdependência, uma vez que a execução isolada de determinadas etapas poderá comprometer a sequência lógica dos trabalhos e a entrega final dos ambientes.

A contratação de uma única empresa, caso tecnicamente confirmada como a solução mais adequada, poderá proporcionar maior integração entre as diferentes etapas, facilitar a fiscalização, reduzir riscos de incompatibilidade entre serviços e estabelecer responsabilidade única pela entrega final dos ambientes.

A opção pelo não parcelamento deverá, contudo, ser formalmente justificada no processo com base na análise técnica e econômica do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Deverá ser verificada a existência de contratações ou serviços correlatos que possam interferir na execução do objeto.

Considerando a natureza das intervenções, poderão existir serviços complementares relacionados à infraestrutura elétrica, lógica, comunicação, climatização, segurança eletrônica, mobiliário ou instalação de equipamentos.

Quando esses elementos não integrarem o objeto desta contratação, sua execução deverá ser coordenada de forma a evitar retrabalho, incompatibilidade ou danos aos serviços realizados.

Não deverão ser incluídos no objeto serviços que não sejam necessários à solução ora pretendida ou que estejam abrangidos por contratação vigente sem necessidade de sobreposição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente às ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura operacional, modernização das instalações, melhoria das condições de trabalho do efetivo e aprimoramento da capacidade de comando, controle e resposta às ocorrências policiais.

A adequação da atual Sala do P5 do CPI-3 para instalação e funcionamento do Centro de Comando e Controle, bem como a manutenção e adequação das Salas de Operações do 3º BC e do 51º BPM/I, estão diretamente relacionadas às atividades finalísticas da Corporação e às necessidades permanentes de melhoria da estrutura utilizada para o planejamento, coordenação e execução do policiamento ostensivo.

A contratação também se encontra alinhada ao planejamento de aplicação dos recursos provenientes de verba parlamentar estadual, cuja destinação para infraestrutura de segurança pública permite direcionar investimentos para necessidades específicas e previamente identificadas das unidades policiais.

Nesse contexto, a contratação não constitui intervenção isolada ou desvinculada do planejamento institucional, mas medida destinada a proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas diretamente relacionadas à segurança pública.

O investimento pretendido contribui para:

- modernização da infraestrutura física;
- melhoria das condições de trabalho;
- fortalecimento da capacidade de comando e controle;
- aprimoramento da gestão das ocorrências;
- melhoria da comunicação operacional;
- racionalização do emprego dos recursos disponíveis;
- aumento da eficiência operacional;
- valorização do efetivo policial militar;
- melhoria da qualidade do serviço prestado à população.

Dessa forma, verifica-se compatibilidade entre a contratação pretendida e os objetivos institucionais de manutenção, modernização e fortalecimento da estrutura operacional da Polícia Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios operacionais

- a) melhoria da capacidade de gerenciamento e acompanhamento das ocorrências;
- b) maior eficiência na coordenação das atividades operacionais;
- c) melhoria das condições para despacho e acompanhamento de viaturas;
- d) maior agilidade na circulação e tratamento das informações;
- e) melhoria da capacidade de tomada de decisão;
- f) melhor integração entre os setores envolvidos no comando e controle operacional;
- g) maior racionalidade no emprego dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Benefícios relacionados ao efetivo

- a) melhoria das condições físicas dos ambientes de trabalho;
- b) adequação ergonômica dos postos de trabalho;
- c) melhoria da iluminação, organização e funcionalidade dos ambientes;
- d) redução de inadequações estruturais que possam prejudicar o desempenho das atividades;

e) disponibilização de ambientes compatíveis com a importância das funções desempenhadas pelos policiais militares.

Benefícios institucionais

a) fortalecimento da estrutura operacional do CPI-3;

b) modernização das instalações do 3º BC e do 51º BPM/I;

c) valorização do patrimônio público existente;

d) melhor aproveitamento das instalações disponíveis;

e) fortalecimento da capacidade institucional de resposta às demandas de segurança pública;

f) modernização da infraestrutura necessária às atividades de comando, controle e operação.

Benefícios para a sociedade

A melhoria da infraestrutura dos ambientes de comando e operação possui reflexo direto na qualidade do serviço público prestado.

Ambientes mais adequados permitem melhor organização das informações, maior eficiência no gerenciamento das ocorrências e melhores condições para a tomada de decisões, contribuindo para uma atuação policial mais rápida, coordenada e eficiente.

Consequentemente, a população poderá ser beneficiada por uma estrutura operacional mais preparada para responder às demandas de segurança pública.

13. Providências a serem Adotadas

Providências administrativas

Deverão ser providenciados:

a) formalização da demanda;

b) aprovação do Estudo Técnico Preliminar;

c) elaboração e aprovação do Termo de Referência ou documento técnico adequado;

d) realização da pesquisa de preços;

e) elaboração da estimativa de valor da contratação;

f) verificação da disponibilidade e adequação orçamentária;

g) comprovação da origem e disponibilidade dos recursos provenientes da verba parlamentar estadual;

h) elaboração do instrumento convocatório;

i) definição dos critérios de julgamento;

j) designação dos agentes responsáveis pela condução da contratação;

k) designação do gestor e dos fiscais do contrato.

Providências técnicas

Deverão ser realizados ou consolidados, conforme o caso:

a) levantamento das condições atuais dos ambientes;

b) conferência das dimensões e quantitativos;

c) levantamento fotográfico;

d) elaboração ou atualização dos projetos, croquis e memoriais necessários;

e) elaboração da planilha orçamentária;

f) elaboração das especificações técnicas;

g) definição do cronograma de execução;

h) identificação de eventuais interferências com instalações existentes;

i) avaliação das condições de infraestrutura elétrica, lógica, hidráulica, climatização e demais sistemas que possam sofrer interferência durante a execução.

Quando exigível, deverão ser providenciadas as respectivas ARTs, RRTs ou documentos de responsabilidade técnica, conforme a natureza dos serviços.

Providências relacionadas ao funcionamento das unidades

Considerando que os ambientes objeto da contratação estão diretamente relacionados à atividade operacional, deverá ser estabelecido planejamento específico para a execução dos serviços.

Deverá ser avaliada a possibilidade de execução por etapas ou setores, de forma a reduzir impactos sobre as atividades de comando e operação.

Antes do início dos serviços, a contratada deverá receber orientações quanto:

- aos procedimentos de acesso às instalações;
- às áreas autorizadas para circulação;
- aos horários de execução;
- à proteção dos equipamentos existentes;
- à necessidade de isolamento de determinados ambientes;
- aos procedimentos de segurança;
- à preservação da continuidade das atividades essenciais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de manutenção e adequação das instalações poderá produzir impactos ambientais de pequena ou média magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos provenientes de demolições, retirada de materiais, embalagens e descarte de componentes substituídos.

Os principais impactos potenciais identificados são:

Geração de resíduos da construção e manutenção

A execução poderá gerar resíduos provenientes de:

- demolição de alvenarias;
- retirada de revestimentos;
- materiais cerâmicos;
- restos de argamassa;
- gesso e drywall;
- madeira;
- vidro;
- metais;
- embalagens;
- materiais elétricos e outros componentes substituídos.

A contratada deverá realizar o adequado acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação dos resíduos, observando a legislação ambiental aplicável.

Descarte inadequado

O descarte irregular de resíduos poderá causar impactos ao solo, à drenagem urbana e ao meio ambiente.

Para mitigação desse risco, os resíduos deverão ser destinados a locais devidamente autorizados, observando-se a legislação pertinente e a classificação aplicável aos resíduos gerados.

Geração de poeira e partículas

Durante serviços de demolição, cortes, perfurações e movimentação de materiais poderá ocorrer geração de poeira e partículas.

Como medida preventiva, deverão ser adotadas práticas de controle, tais como isolamento das áreas, limpeza periódica, acondicionamento adequado dos materiais e utilização dos equipamentos de proteção necessários.

Ruídos

A utilização de ferramentas e equipamentos poderá produzir ruídos durante a execução.

A contratada deverá observar os horários estabelecidos pela Administração e adotar medidas para minimizar os impactos sobre os demais ambientes e atividades das unidades.

Consumo de recursos naturais

A execução dos serviços poderá demandar utilização de água, energia elétrica, materiais de construção e outros recursos.

Deverão ser adotadas medidas de uso racional e prevenção de desperdícios, buscando-se utilizar somente os recursos necessários à execução dos serviços.

Utilização racional de materiais

Sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, deverão ser priorizados materiais de maior durabilidade e aqueles que apresentem características favoráveis à manutenção, redução de desperdícios e menor geração de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável e necessária, considerando que os serviços propostos atendem a demandas concretas de manutenção e adequação das instalações destinadas ao Centro de Comando e Controle do CPI-3 e às Salas de Operações do 3º BC e do 51º BPM/I.

A solução apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, uma vez que possibilita o aproveitamento e a modernização das estruturas existentes, com aplicação de recursos provenientes de verba parlamentar estadual, estimados em R\$ 299.998,66, sem comprometer os recursos ordinários destinados às atividades essenciais da Corporação.

As intervenções contribuirão diretamente para a melhoria das condições de trabalho, da infraestrutura operacional, da capacidade de comando e controle e da eficiência no gerenciamento das ocorrências, refletindo positivamente na qualidade e na agilidade do serviço de segurança pública prestado à sociedade.

Diante disso, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, condicionada à observância das especificações técnicas, disponibilidade dos recursos e demais requisitos legais aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhado para análise e deliberação.

VINICIUS FERNANDES DE MORAES

Auxiliar Seção Logística



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 15:47:53.

